



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**AUTORIZAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Presidente da Câmara Municipal de Poção – PE, no uso de suas atribuições, e em consonância com a solicitação para a formalização do 1º (primeiro) Termo Aditivo de Prazo ao contrato que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E PROPAGANDA INSTITUCIONAL EM MÍDIAS SOCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, após análise dos elementos apresentados, bem como Parecer Jurídico favorável, reconhece e AUTORIZA o aditivo de prazo, através do 1º Termo Aditivo com a **58.651.691 KELLYANY NAYARA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 58.651.691/0001-73, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Poção – PE, 23 de dezembro de 2025.

José Gleison Rodrigues de Santana
JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA
Presidente

Câmara Mui. de Vereadores de Poção/PE
José Gleison Rodrigues de Santana
- Presidente -
CPF: 110.169.184-02

*Gleison
Santana*



Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 29/12/2025

J. Bolastra

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO (PRAZO)
AO CONTRATO Nº 017/2025, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM
DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE POÇÃO, E A EMPRESA
58.651.691 KELLYANY NAYARA DA SILVA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.463.346/0001-42, com sede na Rua Monsenhor Estanislau, nº 122 – A, Centro, município de Poção, Estado de Pernambuco, neste ato pelo seu Presidente o senhor **JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado a Rua Manoel Genu, nº 115, Centro, município de Poção, Estado de Pernambuco, inscrito no CPF sob o nº 110.169.184-02 e no RG sob o nº 9.097.769 SDS/PE, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **58.651.691 KELLYANY NAYARA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.651.691/0001-73, com sede na Rua Francisco Duarte, nº 866, Centro, município de Poção, Estado de Pernambuco, neste ato representado pela senhora **KELLYANY NAYARA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Francisco Duarte, nº 866, Centro, município de Poção, Estado de Pernambuco inscrita no CPF sob o nº 110.204.854-26 e no RG sob o nº 9.178.500 SSP/PE, doravante denominado CONTRATADA, firmam, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente **1º (primeiro) TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E PROPAGANDA INSTITUCIONAL EM MÍDIAS SOCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO, do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento visa prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E PROPAGANDA INSTITUCIONAL EM MÍDIAS**

*Kellyany NAYARA DA SILVA
Estanislau
J. Bolastra*



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CASA MALAQUIAS VIEIRA

SOCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento será prorrogado por 12 (doze) meses, entrando em vigência a partir de 31 de dezembro de 2025, tendo como termo final o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Unidade Orçamentaria: 0101

Unidade Orçamentaria: 010100

Legislativa, Ação Legislativa, Gestão Administrativa do Poder Legislativo 1.31.101.2.1 3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E PREÇOS

O valor total deste instrumento, a base do preço proposto, é de **R\$ 18.360,00 (dezento mil, trezentos e sessenta reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E PROPAGANDA INSTITUCIONAL EM MÍDIAS SOCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO.	Parcelas	12	R\$ 1.530,00	R\$ 18.360,00

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam em todos os seus termos as cláusulas e condições avençadas originalmente, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica de condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

O foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente contrato é o da Comarca de Poção, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se-á a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas ulteriores alterações aos casos omissos a este contrato.

Parágrafo Único - E, para firmeza e como prova de estarem entre si ajustados e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Poção - PE, em 29 de dezembro de 2025.

TESTEMUNHAS:

NOME: Julio Gleison dos Santos Ribeiro
CPF: 165.879.661-40

CONTRATANTE:

Jose Gleison Rodrigues de Santana
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO/PE
JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA

NOME: Raulo Ricardo de Melo Silveira
CPF:

CONTRATADO:

Kellyany Nayara da Silva
58.651.691 KELLYANY NAYARA DA SILVA
KELLYANY NAYARA DA SILVA